

OUTRAS MATÉRIAS**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 148/2026-DGP/SEAP Belém, 24 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JEFERSON ARNAUD RODRIGUES, (mat. 5941797/3), Técnico em Enfermagem, no período de 11/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2026.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1295608

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 1074/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 24 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GABRIEL DA SILVA ALHO, mat. 5897786/4, Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR VITORIA DO XINGU II, a contar de 25/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1295829

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 1052/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 24 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor WENNY RENNE ALVES DE MORAIS, mat. 5974978/1, Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, em substituição ao servidor DIEGO BRAGA FEITOSA, mat. 5936696/2, na lotação UCR MOCAJUBA, a contar de 25/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1295826

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 159/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 24 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LENILSON AMARAL DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5952825/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na UCR MOCAJUBA, no período de 04/03/2026 a 29/07/2026, em substituição à titular JACICLEIA RAMOS FERNANDES, matrícula funcional nº 54196404/1, que está em gozo de Licença Maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1295827

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 1070/2026/CRH/DGP/SEAP Belém, 24 de fevereiro de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a pedido da direção, o servidor JOSIVALDO SANTOS DE ABREU, mat. 5990839/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MARABA, a contar de 28/02/2026. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1295828

PORTARIA Nº 151/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 151/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1034/2025-CGP/SEAP, de 14/08/2025, DOE nº 36.330 de 18/08/2025, PAD nº 7302/2022-CGP/SEAP; 1034/2025-CGP/SEAP, de 14/08/2025, DOE nº 36.330 de 18/08/2025, PAD nº 7435/2023-CGP/SEAP; 1018/2025-CGP/SEAP, de 12/08/2025, DOE nº 36.326 de 13/08/2025, PAD nº 7925/2024-CGP/SEAP; 1320/2025-CGP/SEAP, de 11/11/2025, DOE nº 36.437 de 17/11/2025, PAD nº 8114/2024-CGP/SEAP e 1174/2025-CGP/SEAP, de 25/08/2025, DOE nº 36.380 de 29/09/2025, PAD nº 8761/2025-CGP/SEAP

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1295713

PORTARIA Nº 154/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 173/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias: 1322/2025 de 11/11/2025, DOE nº 36438 de 18/11/2025, PAD nº. 7297/2025-CGP/SEAP.

1333/2025 de 13/11/2025, DOE nº 36438 de 18/11/2025, PAD nº 8815/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1295714

PORTARIA Nº 150/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e MS, (Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494, 22.656 e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS nº 6.757, 10.464).

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 169/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como disposto nos arts.208, da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes Portarias:

1034/2025-CGP/SEAP, de 14/08/2025, DOE nº 36.330 de 18/08/2025,

PAD nº 6947/2022-CGP/SEAP;

1125/2025-CGP/SEAP, de 16/09/2025, DOE nº 36.368 de 18/09/2025,

PAD nº 8748/2025-CGP/SEAP;

1031/2025-CGP/SEAP, de 13/08/2025, DOE nº 36.330 de 18/08/2025,

PAD nº 8726/2025-CGP/SEAP;

1379/2025-CGP/SEAP, de 04/12/2025, DOE nº 36.459 de 10/12/2025,

PAD nº 8833/2025-CGP/SEAP e

1192/2025-CGP/SEAP, de 01/10/2025, DOE nº 36.390 de 07/10/2025,

PAD nº 8771/2025-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1295715

PORTARIA Nº 155 /2026-CGP/SEAP Belém-PA, 23 de fevereiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494, 22.656; e STJ, MS nº. 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das Comissões, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno n 174/2026-CGP/SEAP fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as Portarias:

0925/2024-CGP/SEAP de 15/07/2024, D.O.E nº 35.899 de 18/07/2024,

SAI nº. 8279/2024-CGP/SEAP;

0129/2022-CGP/SEAP, de 02/02/2022, D.O.E nº. 34.857 de 07/02/2022,

SAI nº. 6682/2022-CGP/SEAP;

1332/2025-CGP/SEAP, de 13/11/2025, D.O.E nº 36.443 de 25/11/2025,

SAI nº. 8814/2025-CGP/SEAP;

031/2026-CGP/SEAP, de 09/01/2026, D.O.E nº 36495 de 13/01/2026, SAI

nº. 8851/2026-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1295712

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PSS Nº 02/2022/PSS/SEAP

EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 0846072-49.2022.8.14.0301- PJE)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ADMISSÃO: 25/02/2026 - TÉRMINO DE VÍNCULO: 24/02/2027

ANALISTA EM GESTÃO PENITENCIÁRIA/SERVIÇO SOCIAL

CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA

ORDENADOR: CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1295919